

PORTARIA DE Nº. 168/2023 – GAB/PREFEITO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART.
64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
DE PARELHAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Parelhas, a Sra. **CÍCERA PATRÍCIA GAMBARRA DANTAS MESSIAS.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parelhas, 11 de julho de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito Municipal, de Parelhas